



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018 – DE 10 DE MAIO DE 2018.

**CONCEDE O TÍTULO DE ‘CIDADÃO
DEODAPOLENSE’ ÀS AUTORIDADES
ABAIXO RELACIONADAS:**

Art. 1º – É concedido o TÍTULO DE CIDADÃO DEODAPOLENSE às Autoridades abaixo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Deodápolis-MS.

-PEDRO CHAVES DOS SANTOS – Senador da República

-WALDEMIR MOKA – Senador da República

-DAGOBERTO NOGUEIRA FILHO – Deputado Federal

-JOSÉ CARLOS BARBOSA – Deputado estadual

-JOÃO BATISTA DOS SANTOS – Deputado Estadual

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS DEZ
DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.**


VER. MARCIO TELES PEREIRA
Presidente

Publicado no diário oficial do município e afixado nos locais de costume para conhecimento público – Deodápolis-MS 10 de Maio de 2018.

Rua Jonas Ferreira de Araújo,738-Fone4481855-Emailcamaradeodapolis@live.com



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018 – DE 10 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE 'CIDADÃO
DEODAPOLENSE' ÀS AUTORIDADES
ABAIXO RELACIONADAS:

Art. 1º - É concedido o TÍTULO DE CIDADÃO DEODAPOLENSE às Autoridades abaixo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Deodápolis-MS.

- PEDRO CHAVES DOS SANTOS – Senador da República
- WALDEMIR MOKA – Senador da República
- DAGOBERTO NOGUEIRA FILHO – Deputado Federal
- JOSÉ CARLOS BARBOSA – Deputado estadual
- JOÃO BATISTA DOS SANTOS – Deputado Estadual

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.


VER. MARCIO TELES PEREIRA
Presidente

Publicado no diário oficial do município e afixado nos locais de costume para conhecimento público – Deodápolis-MS 10 de Maio de 2018.

Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738- Fone4481855- Emailcamaradeodapolis@live.com



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018 – DE 10 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE 'CIDADÃO
DEODAPOLENSE' AOS SENHORES
ABAIXO RELACIONADOS:

Art. 1º - É concedido o TÍTULO DE CIDADÃO DEODAPOLENSE aos Senhores abaixo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Deodápolis-MS.

- JEOMAR GOMES
- BENJAMIN JOSÉ DOS ANJOS

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.


VER. MARCIO TELES PEREIRA
Presidente

Publicado no diário oficial do município e afixado nos locais de costume para conhecimento público – Deodápolis-MS 10 de Maio de 2018.

Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738- Fone4481855- Emailcamaradeodapolis@live.com